



Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

<http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial>
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2018

Processo Administrativo: 019/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018; Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição de peças de parte mecânica elétrica e acessórios de primeira linha para veículos utilitários, carros de passeio, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, e tratores com base de cotação em sistema eletrônico ou base de preço em pesquisa de mercado, para manutenção na frota do município de Bom Jesus do Tocantins – TO. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: COMERCIAL SONORA LTDA, CNPJ: 25.047.119/0001-40; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 02/05/2018. Descontos registrados:

LOTE/ITEM	RAZÃO SOCIAL	UN D	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO OFERTADO
1/1	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO E CAMINHONETES COM BASE DE COTAÇÃO EM	12%

			SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	
1/2	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO E CAMINHONETES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/3	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO E CAMINHONETES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/4	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/5	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/6	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/7	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%
1/8	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA	12%

			MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	
1/9	COMERCIAL SONORA LTDA	%	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	12%

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 025/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: COMERCIAL SONORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida mestre Bento, nº 1981, centro, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 25.047.119/0001-40.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição de peças de parte mecânica elétrica e acessórios de primeira linha para veículos utilitários, carros de passeio, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, e tratores com base de cotação em sistema eletrônico ou base de preço em pesquisa de mercado, para manutenção na frota do município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços com desconto de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2018

Processo Administrativo: 021/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso, para atender as demandas da prefeitura municipal; fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins – TO. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo

Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: ALMEIDA & AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 17.490.170/0001-02; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 04/05/2018. Preços registrados:

LOTE/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	11,0000	ABRIDOR	13,9000	152,9000
1/2	UN	850,0000	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS	2,5500	2.167,5000
1/3	LT	260,0000	ALCOOL GEL A 70%	5,9000	1.534,0000
1/4	UN	260,0000	ALCOOL ELITICO 1 LITRO	6,4500	1.677,0000
1/5	UN	340,0000	AMACIANTE 2 LITROS	6,2500	2.125,0000
1/6	UN	80,0000	AVENTAL DE PVC	15,0000	1.200,0000
1/7	UN	10,0000	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS	24,8000	248,0000
1/8	UN	9,0000	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	43,8500	394,6500
1/9	UN	26,0000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS.	18,9500	492,7000
1/10	UN	13,0000	BANDEJA PLÁSTICA	12,5500	163,1500
1/11	UN	12,0000	CAIXA DE ISOPOR 100LITROS	162,9000	1.954,8000
1/12	UN	10,0000	CAIXA DE ISOPOR 30 LITROS	36,0000	360,0000
1/13	UN	20,0000	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	95,0000	1.900,0000
1/14	UN	14,0000	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	142,5000	1.995,0000
1/15	UN	11,0000	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS	135,0000	1.485,0000
1/16	UN	14,0000	CAIXAS (BACIA) 40 LITROS	38,2000	534,8000
1/17	UN	4,0000	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 16 LITROS	65,0000	260,0000
1/18	UN	4,0000	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 32 LITROS	260,0000	1.040,0000
1/19	UN	100,0000	CARVÃO PACOTE	13,0000	1.300,0000
1/20	UN	500,0000	CERA LIQUIDA 750 ML	6,5000	3.250,0000
1/21	UN	26,0000	COADOR DE CAFÉ	3,2000	83,2000
1/22	UN	20,0000	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	36,0000	720,0000
1/23	UN	1.000,0000	COLHERES DESCARTÁVEIS PCT	5,2000	5.200,0000
1/24	UN	1.040,0000	COLHERES PLÁSTICAS MATERIAL RESISTENTE	1,9000	1.976,0000
1/25	UN	12,0000	CONCHA EM ALUMINIO	35,0000	420,0000
1/26	UN	18,0000	CONJUNTO DE JARRA COM COPOS DE VIDRO	37,5000	675,0000
1/27	UN	16,0000	CONJUNTO DE XICARA P/ CAFÉ	38,0000	608,0000
1/28	UN	340,0000	COPO DE VIDRO 300ML TRANSPARENTE	3,9500	1.343,0000
1/29	UN	280,0000	COPO DE VIDRO 400ML	5,0000	1.400,0000
1/30	UN	960,0000	COPOS DESCARTÁVEIS 400 PCT COM 100UND	5,0000	4.800,0000
1/31	UN	500,0000	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML	3,7500	1.875,0000
1/32	UN	2.200,0000	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	3,4000	7.480,0000
1/33	UN	1.100,0000	COPOS PLÁSTICOS MATERIAL RESISTENTE 300 ML	2,6900	2.959,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

1/34	UN	14,0000	DESCASCADOR DE LEGUMES	17,1000	239,4000
1/35	UN	1.010,0000	DESINFETANTE 2 LITROS	5,1500	5.201,5000
1/36	UN	240,0000	DESODORIZADOR DE AR 360ML	10,5000	2.520,0000
1/37	UN	1.000,0000	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML	1,6000	1.600,0000
1/38	UN	12,0000	DOCEIRA DE VIDRO	39,5000	474,0000
1/39	UN	42,0000	ESCOVA DE MÃO BASE PLÁSTICA	4,2000	176,4000
1/40	UN	56,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	8,1000	453,6000
1/41	UN	170,0000	ESPONJA DE AÇO	2,1500	365,5000
1/42	UN	160,0000	ESPONJA DE LIMPEZA	1,5000	240,0000
1/43	UN	9,0000	ESPUMADEIRA GRANDE	26,1500	235,3500
1/44	UN	24,0000	FACA DE COZINHA 28CM CABO BRANCO	13,0000	312,0000
1/45	UN	110,0000	FLANELA DE ALGODÃO	5,6500	621,5000
1/46	PC	38,0000	FÓSFORO PCT COM 10 CXS DE 40 UND	1,5500	58,9000
1/47	UN	20,0000	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS	145,0000	2.900,0000
1/48	UN	20,0000	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	38,0000	760,0000
1/49	UN	18,0000	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	38,0000	684,0000
1/50	UN	400,0000	GUARDANAPOS PCT	2,5800	1.032,0000
1/51	UN	80,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% 1 LT	12,0000	960,0000
1/52	UN	60,0000	INSETICIDA AEROSOL 300 LTS	13,0000	780,0000
1/53	PC	32,0000	ISQUEIRO PCT COM 10 UNIDADES	44,0000	1.408,0000
1/54	UN	28,0000	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	16,0000	448,0000
1/55	UN	28,0000	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	22,0000	616,0000
1/56	UN	23,0000	JARRA DE VIDRO ACIMA DE 1,5 LITRO	30,0000	690,0000
1/57	UN	220,0000	LAÇOS PRONTO 16MMX39CM	1,0000	220,0000
1/58	UN	342,0000	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	3,4500	1.179,9000
1/59	UN	600,0000	LIMPA VIDROS 500ML	3,6500	2.190,0000
1/60	UN	750,0000	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	2,9500	2.212,5000
1/61	UN	56,0000	LIXEIRA EM PLÁSTICO 30 LITROS	34,0000	1.904,0000
1/62	UN	180,0000	LUSTRA MÓVEL 200ML	5,4500	981,0000
1/63	UN	10,0000	LUVA TERMICA	20,0000	200,0000
1/64	UN	90,0000	LUVA DE BORRACHA (PAR)	6,5000	585,0000
1/65	UN	1.900,0000	MARMITEX ISOPOR Nº 8 750ML	3,6000	6.840,0000
1/66	UN	28,0000	PÁ PLASTICA P/LIXO	10,0000	280,0000
1/67	CX	46,0000	PALITO ROLIÇO	0,8500	39,1000
1/68	UN	6,0000	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	408,0000	2.448,0000
1/69	UN	6,0000	PANELA DE PRESSÃO 31 LITROS	548,0000	3.288,0000
1/70	UN	110,0000	PANO DE CHÃO 80X50	6,8500	753,5000
1/71	UN	90,0000	PANO DE PRATO	5,2500	472,5000
1/72	RL	36,0000	PAPEL ALUMÍNIO 100MX30CM	38,9000	1.400,4000
1/73	RL	240,0000	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5M	23,0000	5.520,0000

1/74	PC	700,0000	PAPEL HIGIÊNICO - PCT COM 4UND	5,9500	4.165,0000
1/75	PC	200,0000	PAPEL TOALHA PCT COM 2 ROLOS	3,9900	798,0000
1/76	UN	860,0000	PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 100G	2,5500	2.193,0000
1/77	UN	9,0000	PICADOR DE LEGUMES	83,0000	747,0000
1/78	UN	360,0000	POTE PLASTICO COM TAMP 500ML DESCARTAVEL	16,3500	5.886,0000
1/79	UN	80,0000	POTE PLÁSTICO 3 LITROS	8,8500	708,0000
1/80	UN	80,0000	POTE PLÁSTICO 5 LITROS	9,3500	748,0000
1/81	UN	880,0000	POTE PLASTICO PARA MEDENDA ESCOLAR EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E RESISTENTE	3,0000	2.640,0000
1/82	UN	700,0000	PRATO PLASTICO PARA SERVIR REFEIÇÕES	3,0000	2.100,0000
1/83	PC	2.000,0000	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND	2,9500	5.900,0000
1/84	UN	11,0000	RALADOR	16,5600	182,1600
1/85	UN	24,0000	RASTELE	15,5000	372,0000
1/86	UN	24,0000	REGADOR DE PLÁSTICO	25,0000	600,0000
1/87	UN	24,0000	RODO , EMBORRACHADO DUPLO	29,0000	696,0000
1/88	UN	72,0000	RODO - CABO MADEIRA SUPORTE PLÁSTICO COMP: 40 CM	18,0000	1.296,0000
1/89	UN	160,0000	ROLO DE PAPAL FILME 28CM X 30M	6,2500	1.000,0000
1/90	UN	170,0000	SABÃO EM BARRA 400G	6,2000	1.054,0000
1/91	CX	620,0000	SABÃO EM PÓ 1KG	9,2000	5.704,0000
1/92	UN	520,0000	SABONETE 90 G	1,3500	702,0000
1/93	PC	1.180,0000	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LITROS	4,9500	5.841,0000
1/94	PC	280,0000	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LITROS	4,5500	1.274,0000
1/95	PC	420,0000	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LITROS	4,5500	1.911,0000
1/96	UN	8,0000	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	45,0000	360,0000
1/97	UN	12,0000	TÁBUAS - TAMANHO 50X30X1	64,0000	768,0000
1/98	PC	40,0000	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT	14,0000	560,0000
1/99	UN	72,0000	VASSOURA DE NYLON 22CM	13,9500	1.004,4000
1/100	UN	27,0000	VASSOURA DE TALO - 60CM	35,0000	945,0000
1/101	UN	26,0000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 60 LITROS	12,9500	336,7000

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 026/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 1.341, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 10 de maio de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o Servidor **Sidney Vanderley Luz** – Vice-Prefeito- lotado no Gabinete do Prefeito, deslocar-se a Cidade de Palmas - TO, Agrotins, Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (10) dez dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o Servidor **Jose Eduardo Braga Benicio** – Diretor de Meio Ambiente - lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Des. Econômico

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (10) dez dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2018**

Processo Administrativo: 024/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2018; Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a locação de som pa de 08 e apresentação de banda regional, para atender os eventos organizados pela prefeitura municipal; fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins – TO. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: WELBER DA SILVA AGUIAR, CNPJ: 12.266.572/0001-04; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 15/05/2018. Preços registrados:

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	SV	20,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	1.990,00	39.800,00
1/2	HR	30,00	SHOW ARTISTICO DE BANDA (ARTISTA REGIONAL).	790,00	23.700,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 027/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: WELBER DA SILVA AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Noleto Rodrigues, s/n, setor genoveva, Itacajá – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 12.266.572/0001-04.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a locação de som pa de 08 e apresentação de banda regional, para atender os eventos organizados pela prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 015/2018

Espécie: Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2018.

Distratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO.

Distratado: José Abreu Parente.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Locação de Imóvel nº. 015/2018, firmado em 19 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Valdemar Gonçalves Lima, quadra 11, lote 12, setor Aeroporto, para instalação do programa “mais educação” na cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Data de Assinatura: 16/05/2018.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima – Prefeito Municipal, Distratante e José Abreu Parente - Distratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº. 017/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: Luiz Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 094.154.831-72, residente e domiciliado na fazenda olho d'água, s/n, zona rural, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3,032% (três inteiros e trinta e dois décimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 017/2018.

Valor do Termo Aditivo: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, é R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

PORTARIA Nº. 114/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Servidor **Noel Rodrigues de Oliveira** – Motorista - lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação do Servidor.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (17) dezoito dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o Servidor **Pedro Henrique C. Mattos** – Secretario Municipal de Finanças - lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a deslocar-se a Cidade de Miracema, na Receita Federal.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (18) dezoito dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 028/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: SGS ENGENHARIA EIRELI – ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.511.961/0001-17, com sede na Avenida Santa Maria, nº 349, setor pioneiro, na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins - TO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a construção de meio fio nas ruas e avenidas da cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Do Valor Contratual, e Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: R\$ 137.956,51 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Projeto/Atividade: 15.451.2811.1.107; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 10.

Dos Prazos: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 18 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Concedido abono de férias 1/3 a Servidores abaixo relacionados, referente período 2017/2018.

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Cleidiane Soares Salviano	Conselho Tutelar	Assistência Social- 2017/2018
Maurivan Almeida Aguiar	Agente Com. Saúde	Saúde – 2017/2018
Jessika Bakalarczyk	Assistente Administ	Administração – 2017/2018
Josafa Paes Lopes	Vigia	Educação – 2017/2018
Sebastião Pereira Neves	Motorista	Educação – 2017/2018
Edenalva Pereira Galvão	Tec. Saúde	Saúde – 2017/2018
Cicero Alves Freitas	Gari	Infraestrutura – 2017/2018
Wagno Sousa Soares	Vigia	Educação – 2017/2018

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (21) vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Concedido Licença para interesse particular por tempo indeterminado a Servidora **Susana Peripolli T. Miranda** – Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 (dez) de maio de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario, com efeito retroativo a 10 (dez) de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (21) vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o Servidor Pedro Henrique C. Mattos – Secretario Municipal de Finanças - lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a deslocar-se a Cidade de Miracema, na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (21) vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 023/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“SÚMULA: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócio educativa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº. 8.069/90;

CONSIDERANDO, que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, a qual será composta pelos seguintes membros:

Assessora Jurídica:

- Loyanna Caroline Lima Leão Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social:

- Jakeline Beserra Sales Benício.

Secretária Municipal de Educação:

- Itamar Lopes Batista.

Secretária Municipal de Saúde:

- Karine Wanderley de Miranda.

Diretor Municipal de Esportes:

- Alessandro Barbosa da Silva.

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Vanesca Nunes de Almeida.

Representante do Conselho Tutelar:

- Ellen Cristina Martins de Sousa.

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

- Vanderléia Pinto de Oliveira.

Art. 2º - A Comissão que se refere este Decreto terá o prazo de 01 (um) mês para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos (22) vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 392/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 191/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Lei nº. 010/2018 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 191/2007 que dispõe sobre a criação do Regimento do Conselho de Alimentação Escolar e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 393/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, PARA A GESTÃO DOS ASSUNTOS DE SAÚDE, ATINENTES A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Lei nº. 011/2018 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal da Saúde, autorizada celebrar convênio de cooperação com o Município de Palmas, Estado do Tocantins, para a gestão associada de serviços públicos de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando à execução de programas de trabalho com a transferência de encargos e serviços recíprocos.

§ 1º A disciplina da gestão associada dos serviços públicos entre os Municípios Conveniados serão formalizados por meio de instrumento de cooperação específico nos termos da legislação vigente.

§ 2º É vedado ao município de Palmas à realização de despesas ao município de Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, decorrentes da execução dos instrumentos de cooperação autorizados pela presente Lei, sem lastro financeiro, orçamentário e vigência contratual.

Art. 2º - As despesas decorrentes das transferências do Fundo Municipal da Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO para o Fundo Municipal de Saúde de Palmas, Estado do Tocantins, para complementação da Tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM do SUS, executados pelos instrumentos de cooperação decorrentes desta Lei, correrão à conta de recursos do tesouro municipal consignadas na Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de gestão.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado adequar os instrumentos legais de gestão, assim como, suplementar créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual para a realização dos instrumentos de cooperação decorrentes da presente autorização legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 018/2018 - FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: COMERCIAL SONORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida mestre Bento, nº 1981, centro, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 25.047.119/0001-40.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição de peças de parte mecânica elétrica e acessórios de primeira linha para veículos utilitários, carros de passeio, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, e tratores com base de cotação em sistema eletrônico ou

base de preço em pesquisa de mercado, para manutenção na frota do município de Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços com o desconto de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 019/2018 - FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 1.341, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 10 de maio de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 020/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas - TO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, visando Locação de veículo tipo camionete para atender as demandas das unidades de saúde Joana Maria Araújo Neves Pereira e Francisco Pereira Rocha, ambas na cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO, com a seguinte descrição: Veículo tipo camionete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, fabricação nacional, ano/modelo não inferior a 2015, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas, air bag duplo, freios ABS, capacidade par 05 (cinco) passageiros, motor a diesel, tração 4x4, capota marítima, protetor de Carter e jogos de tapetes. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN

bem como os de serie não especificados, por um período de 09 (nove) meses. Manutenção de seguro por conta da contratada.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 10 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 022/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: CARINE LOPES WANDERLEI, pessoa física, residente na Avenida JK, nº 2221, centro, Guaraí - TO, inscrita no CPF nº 015.829.721-09; RG nº 735.742 2ª via SSP - TO e Carteira de Registro Profissional CRM-TO nº 3435.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados na área de PEDIATRIA, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – TO, na unidade de saúde Joana Maria Neves na sede do município.

Valor: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Do Prazo e da Validade: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 021/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: WELBER DA SILVA AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Noleto Rodrigues, s/n, setor genoveva, Itacajá – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 12.266.572/0001-04.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a locação de som pa de 08 e apresentação de banda regional, para atender os eventos organizados pelo fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 011/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: COMERCIAL SONORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida mestre Bento, nº 1981, centro, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 25.047.119/0001-40

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a aquisição de peças de parte mecânica elétrica e acessórios de primeira linha para veículos utilitários, carros de passeio, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, e tratores com base de cotação em sistema eletrônico ou base de preço em pesquisa de mercado, para manutenção na frota do município de Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços com desconto de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 012/2018 - FMAS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 1.341, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 10 de maio de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 013/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: WELBER DA SILVA AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Noleto Rodrigues, s/n, setor genoveva, Itacajá – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 12.266.572/0001-04.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando a locação de som pa de 08 e apresentação de banda regional, para atender os eventos organizados pelo fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 007/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.559.509/0001-20, com sede na Rua Soares Pinheiro, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Jacob e Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 04.395.792/0001-00.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustível para o veículo da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 14 de maio de 2018.

Josailto Silva Andrade
Presidente